



CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº. 15820 /2024.

(Da Deputada Danielle do Vale)

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Estadual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Jackson Silva Henrique**, no sentido de criar o número de Código de Endereçamento Postal – CEP, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a rua paralela à Rua do Algodoeiro, no Bairro Costa do Sol, localizado no município de João Pessoa/ PB. Seguindo em anexo fotografias aptas a comprovarem a localização da rua objeto do requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

As ruas pertencentes ao bairro Costa do Sol, especialmente esta, objeto do requerimento em tela, vêm experimentando acentuado crescimento populacional nos últimos tempos.

Entretanto, as populações daquelas localidades ainda sofrem com a ausência de Códigos de Endereçamento Postal – CEP, o que vem dificultando, e muito, a normal relação de comunicação postal de seus moradores, bem como as próprias relações de consumo, inclusive por meio digital, nas quais são comumente exigidos os CEPs das localidades.

Todos sabem da importância e do dinamismo que envolve a criação de códigos postais adequados em função do natural crescimento populacional. No caso da localidade citada, entretanto, presenciamos uma ausência injustificada.

Num momento em que toda a sociedade brasileira clama por eficiência e melhor gestão da coisa pública, é fundamental que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ainda não tenha procedido com ato singelo e que é uma garantia do cidadão. Neste sentido, solicito a Vossa Excelência a urgente providência de solicitar à ECT a imediata criação dos respectivos CEPs, o que, com certeza, facilitará a vida cotidiana de muitos cidadãos ali residentes.

No mais, diversos moradores precisam do CEP para utilização de serviços públicos essenciais, o que, quando não obstado, tem seus procedimentos prejudicados devido à falta dessa informação.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Certo de contar com a providente ação de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente em nome de toda a população do Bairro.

Sala de sessões, 02 de Outubro de 2024.

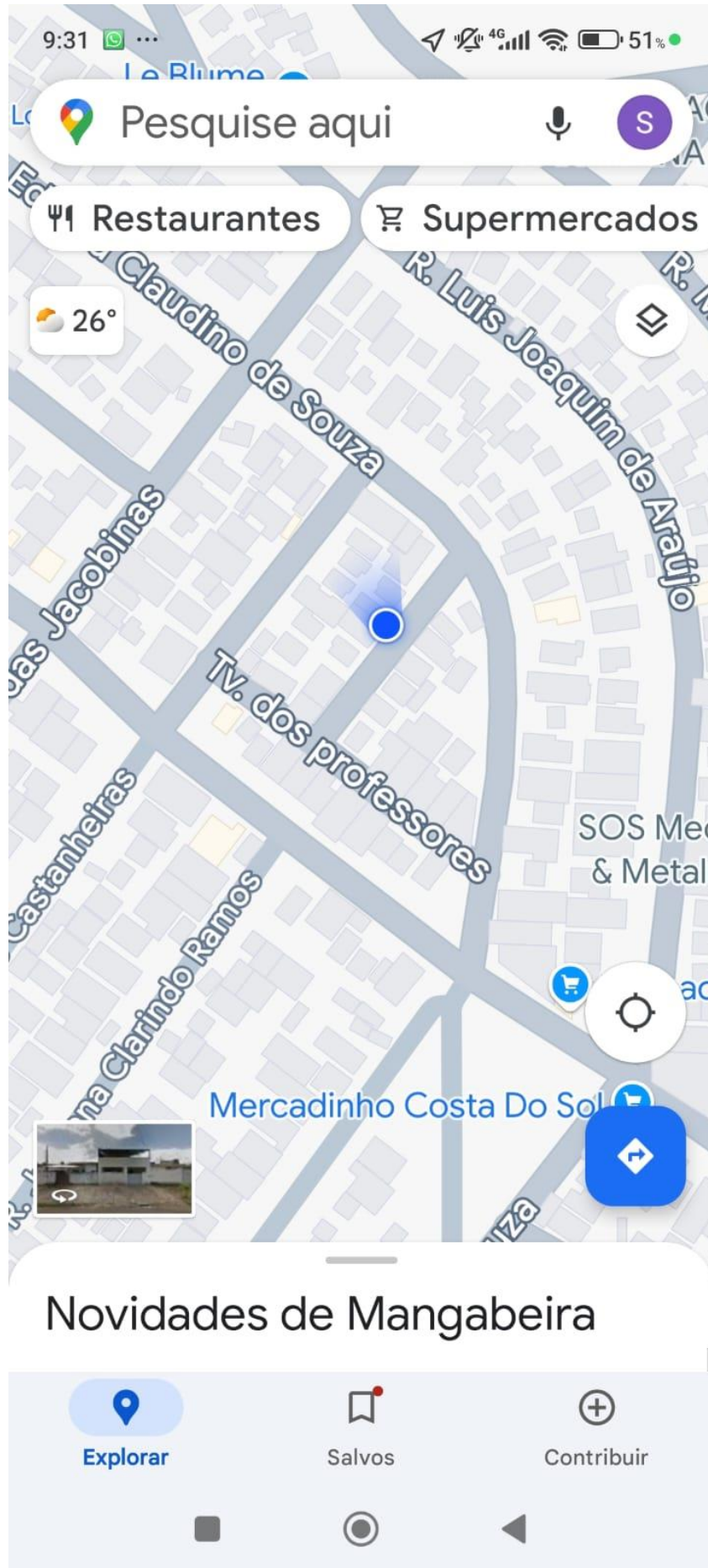
DANIELLE DO VALE

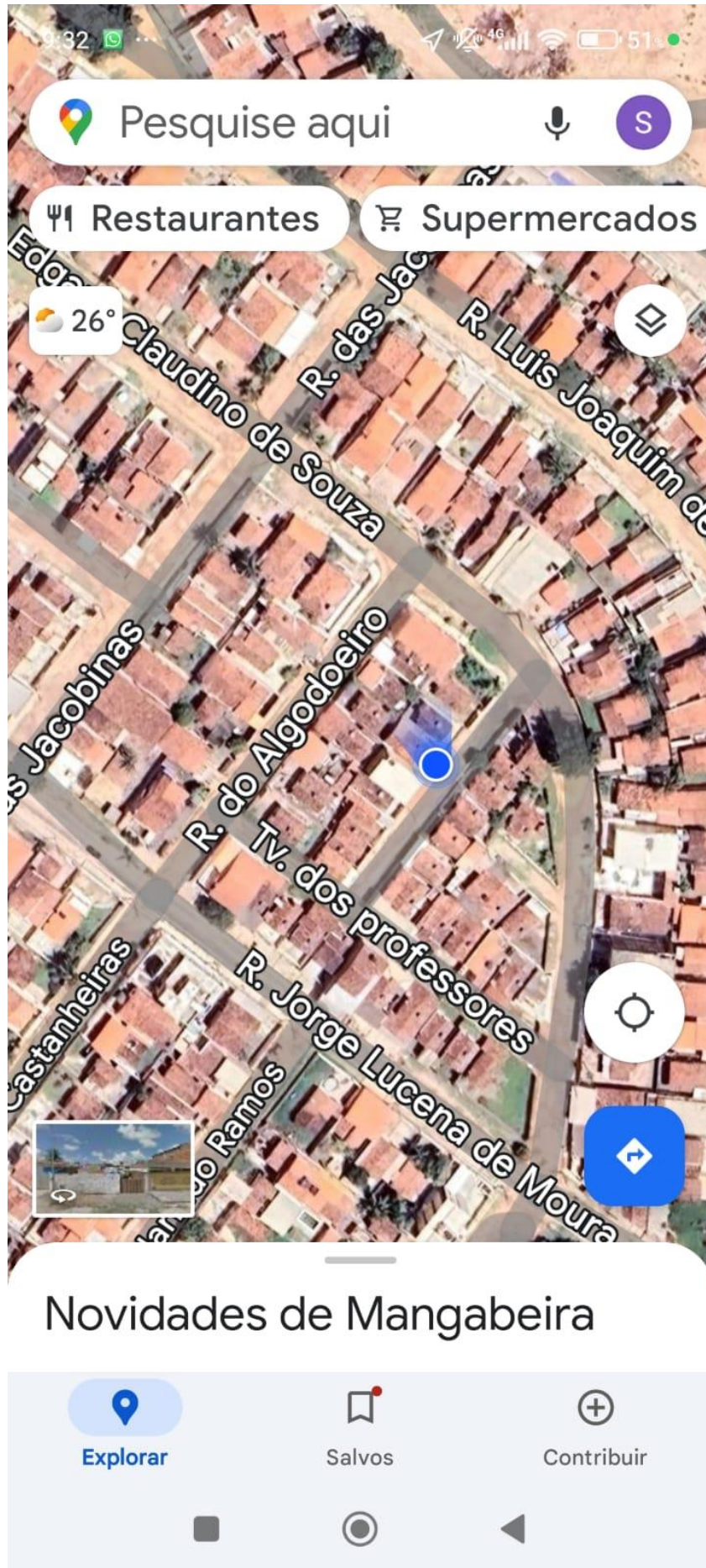
Deputada Estadual

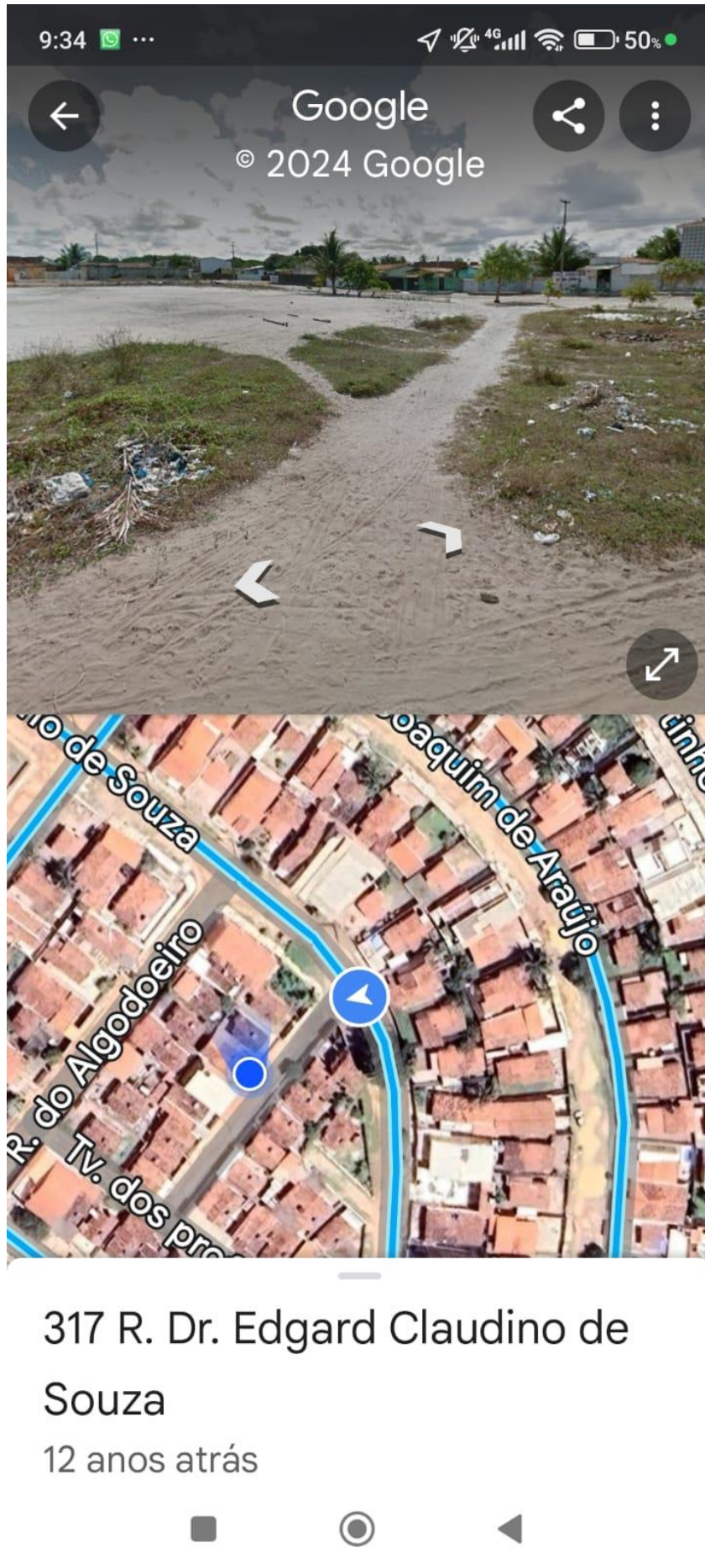


ANEXO











**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

